



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

EDITAL

(Processo nº 001.718/11-8)

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria do Presidente do Senado Federal nº 40, de 2011, tornam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Atos da Comissão Diretora nºs 24/1998 e 10/2010 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 001.718/11-8, a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, destinada ao **fornecimento de insumos de marcenaria, à medida que houver necessidade.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 09 (nove) de fevereiro de 2012.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes no site www.comprasnet.gov.br.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, com entrega parcelada, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do site www.comprasnet.gov.br.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao SENADO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 - Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 - Não poderão participar da presente licitação consórcios de empresas ou empresas que, por qualquer motivo, estejam punidas com a suspensão do direito de licitar ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital, bem como não poderão participar, direta ou indiretamente, as pessoas elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993, além das empresas que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

3.1 - A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os **preços unitário, total do item, total do grupo e o total da proposta**, expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.



SENADO FEDERAL

3.2.1 – O arredondamento de valores e preços da presente licitação reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20/2010:

a) para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais.

b) quando a casa decimal imediatamente posterior à definida na letra 'a' for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

3.3 – A licitante deverá ainda especificar, nos campos apropriados do sistema eletrônico, o fabricante, a marca e demais referências que identifiquem o produto cotado, vedada a cotação de opção.

3.4 – No campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, deverão ser prestados todos os demais esclarecimentos necessários ao perfeito detalhamento do objeto.

3.4.1 – Prazo de entrega de, no máximo, 07 (sete) dias corridos, contados a partir da ordem de fornecimento.

3.4.2 – Prazo de garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, observando-se ainda os prazos fixados de maneira diversa nas Especificações (Anexo 02) deste edital.

3.5 – A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica a aceitação dos prazos indicados neste edital.

3.6 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.7 – Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, que deixarem de cotar qualquer item do grupo ou que desatendam as exigências deste edital.

3.8 - A licitante que se enquadre na definição de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.9 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa, empresa de



SENADO FEDERAL

pequeno porte ou sociedade cooperativa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.10 – As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

3.10.1 – Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.10.2 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.11 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.11.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no site www.comprasnet.gov.br.

4.2 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 – Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 – No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprasnet.gov.br.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2 - Somente as licitantes com propostas apresentadas classificadas participarão da fase dos lances.

CAPÍTULO VI – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

6.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS

7.1 - Havendo participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



SENADO FEDERAL

7.1.1 - Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e houver proposta apresentada por alguma(s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

b) não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa a mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.1.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por grupo**.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

CAPÍTULO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o reenvio de sua proposta de preço devidamente adequada ao último lance via fac-símile, para o número **(61) 3303-1068**, ou para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br**, cujo prazo máximo para atendimento será de **60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação.



SENADO FEDERAL

10.1.1 – Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, a **Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal**, situada na **Via N2, Unidade de Apoio II, CEP 70.165-900, Brasília-DF**.

10.1.2 – A licitante detentora da proposta mais bem classificada que deixar de atender à solicitação prevista neste Capítulo será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.2 – O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo 01), bem como sua adequação às especificações técnicas do objeto.

10.2.1 - O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta.

10.2.2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.2.3 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

CAPÍTULO XI – DA AMOSTRA

11.1 – O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo máximo e improrrogável de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado, que será realizada em sessão pública previamente designada.

11.2 - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no Serviço de Marcenaria, situado na Via N2, Edifício Unidade de Apoio I, SENADO FEDERAL, Praça dos Três Poderes - Brasília-DF, CEP 70.165-900.

11.3 - Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.



SENADO FEDERAL

11.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder do SENADO até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

11.5 - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto.

11.6 - Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste edital.

CAPÍTULO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível IV do Cadastro de Pessoa Jurídica e da documentação complementar especificada neste edital.

12.2 – As licitantes que não atenderem às exigências do Cadastro de Pessoa Jurídica, Nível IV, do SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

12.3 – As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

12.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

- a. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto em quantidade compatível com o da presente licitação.

12.3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices: Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo SICAF, for igual ou inferior a 1 (um).
- b. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



SENADO FEDERAL

12.3.3 – REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

12.3.4 – OUTROS DOCUMENTOS:

- a. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação:
 - a.1. declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - a.2. declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993; e
 - a.3. Declaração de Proposta Independente (DPI).

12.4 - Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos via fac-símile, para o número **(61) 3303-1068**, ou para o endereço eletrônico **copeli@senado.gov.br** no prazo de **60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.4.1 - Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, a **Secretaria da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal**, situada na **Via N2, Unidade de Apoio II, CEP 70.165-900, Brasília-DF**.

12.5 – Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

12.6 – Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

12.6.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica a regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.



SENADO FEDERAL

12.7 – O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes, constituindo meio legal de prova as informações obtidas pelo pregoeiro.

12.8 – As microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

12.8.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.9 - O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

12.9.1 - Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

CAPÍTULO XIII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 – Se a proposta não for aceitável, se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

13.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIV – DO RECURSO



SENADO FEDERAL

14.1 – Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **20 (vinte) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.1.1 – A falta de manifestação motivada no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.1.2 – O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.1.3 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.1.4 – Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante.

14.2 - Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contra-razões de recurso, à licitante interessada será assegurada vista imediata dos elementos necessários à defesa de seus interesses.

14.3 – Admitido o recurso, caso o pregoeiro mantenha a sua decisão, será o mesmo apreciado pela autoridade competente.

14.4 - Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao Senhor Diretor-Geral Adjunto, nos termos do art. 10 do Regulamento de Compras e Contratações do SENADO aprovado pelo Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora c/c o art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.5 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal.

15.2 – A homologação deste Pregão compete à Diretora-Geral do Senado Federal.

15.3 – O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo à vencedora do certame.



SENADO FEDERAL

CAPÍTULO XVI – DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 – Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

16.1.1 – O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

16.2 – Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

CAPÍTULO XVII – DAS PENALIDADES

17.1 – A licitante, convocada para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 16.1, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

17.2 - As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 16.1.1, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 17.1.

17.3 - Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, fraudar o processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no SICAF ou do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

17.3.1 – No caso de entrega ou apresentação de documentação falsa exigida para o certame, não manutenção da proposta, fraude na execução do contrato, comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, ficará a contratada ou licitante, conforme o caso, sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre:

- a) o valor total do ajuste, se contratada; e
- b) o valor total de sua proposta, se licitante.



SENADO FEDERAL

17.4 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico copeli@senado.gov.br.

18.2 – O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.4 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico copeli@senado.gov.br.

18.5 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

19.2 - Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo 01** – Termo de Referência;
- b) Anexo 02** – Especificações; e
- c) Anexo 03** – Minuta de contrato.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.



SENADO FEDERAL

19.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.5 – As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

19.6 - As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

19.7 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XX – DO FORO

20.1 - Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da Justiça Federal, na cidade de Brasília, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

U



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

(Processo nº 001.718/11-8)

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA							
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, com entrega parcelada, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto.						
Quantidade	Conforme Anexo 2 – Especificações Técnicas.						
Especificação	Conforme Anexo 2 – Especificações Técnicas.						
Valor estimado da aquisição	Item 01: R\$ 1.650,00	Item 32: R\$ 61,00	Item 63: R\$ 100,00	Item 94: R\$ 2.062,50	Item 125: R\$ 80,30	Item 156: R\$ 843,75	Item 187: R\$ 89,90
	Item 02: R\$ 1.080,00	Item 33: R\$ 80,00	Item 64: R\$ 139,00	Item 95: R\$ 2.171,55	Item 126: R\$ 75,00	Item 157: R\$ 948,75	Item 188: R\$ 76,90
	Item 03: R\$ 23,20	Item 34: R\$ 98,00	Item 65: R\$ 136,00	Item 96: R\$ 5.125,00	Item 127: R\$ 70,90	Item 158: R\$ 1.012,50	Item 189: R\$ 86,00
	Item 04: R\$ 191,40	Item 35: R\$ 128,00	Item 66: R\$ 183,00	Item 97: R\$ 123,80	Item 128: R\$ 68,00	Item 159: R\$ 600,00	Item 190: R\$ 310,20
	Item 05: R\$ 249,40	Item 36: R\$ 213,20	Item 67: R\$ 1.700,00	Item 98: R\$ 31.900,00	Item 129: R\$ 408,00	Item 160: R\$ 63,00	Item 191: R\$ 310,20
	Item 06: R\$ 197,20	Item 37: R\$ 69,60	Item 68: R\$ 5.792,75	Item 99: R\$ 86,70	Item 130: R\$ 4.625,50	Item 161: R\$ 3.075,00	Item 192: R\$ 146,60
	Item 07: R\$ 33,00	Item 38: R\$ 840,00	Item 69: R\$ 1.300,80	Item 100: R\$ 464,00	Item 131: R\$ 367,50	Item 162: R\$ 3.075,00	Item 193: R\$ 158,30
	Item 08: R\$ 36,21	Item 39: R\$ 248,10	Item 70: R\$ 1.948,80	Item 101: R\$ 751,40	Item 132: R\$ 174,00	Item 163: R\$ 3.075,00	Item 194: R\$ 2.845,00
	Item 09: R\$ 50,34	Item 40: R\$ 450,00	Item 71: R\$ 1.050,00	Item 102: R\$ 780,30	Item 133: R\$ 1.230,00	Item 164: R\$ 1.220,00	Item 195: R\$ 285,00
	Item 10: R\$ 166,74	Item 41: R\$ 1.093,00	Item 72: R\$ 7.116,60	Item 103: R\$ 289,00	Item 134: R\$ 336,00	Item 165: R\$ 1.480,00	Item 196: R\$ 1.267,50
	Item 11: R\$ 195,00	Item 42: R\$ 72,50	Item 73: R\$ 1.376,05	Item 104: R\$ 555,00	Item 135: R\$ 930,00	Item 166: R\$ 160,00	Item 197: R\$ 540,00
	Item 12: R\$ 133,50	Item 43: R\$ 94,25	Item 74: R\$ 554,40	Item 105: R\$ 4.248,80	Item 136: R\$ 2.415,00	Item 167: R\$ 1.860,00	Item 198: R\$ 358,20
	Item 13: R\$ 267,00	Item 44: R\$ 130,50	Item 75: R\$ 3.828,00	Item 106: R\$ 485,40	Item 137: R\$ 585,00	Item 168: R\$ 1.420,00	Item 199: R\$ 223,50
	Item 14: R\$ 300,00	Item 45: R\$ 3.000,00	Item 76: R\$ 26.400,00	Item 107: R\$ 2.485,40	Item 138: R\$ 507,50	Item 169: R\$ 200,00	Item 200: R\$ 127,50
	Item 15: R\$ 90,00	Item 46: R\$ 10.750,00	Item 77: R\$ 24.600,00	Item 108: R\$ 6.246,00	Item 139: R\$	Item 170: R\$ 200,00	Item 201: R\$



SENADO FEDERAL

					3.900,00		2.667,00
Item 16: R\$ 84,30	Item 47: R\$ 333,00	Item 78: R\$ 1.350,00	Item 109: R\$ 555,00	Item 140: R\$ 4.620,00	Item 171: R\$ 1.880,00	Item 202: R\$ 60,00	
Item 17: R\$ 158,60	Item 48: R\$ 141,00	Item 79: R\$ 315,00	Item 110: R\$ 283,50	Item 141: R\$ 145,00	Item 172: R\$ 200,00	Item 203: R\$ 93,00	
Item 18: R\$ 272,60	Item 49: R\$ 166,80	Item 80: R\$ 1.450,00	Item 111: R\$ 404,60	Item 142: R\$ 145,00	Item 173: R\$ 4.140,00	Item 204: R\$ 147,00	
Item 19: R\$ 172,20	Item 50: R\$ 235,00	Item 81: R\$ 159,00	Item 112: R\$ 485,80	Item 143: R\$ 722,50	Item 174: R\$ 2.500,00	Item 205: R\$ 70,00	
Item 20: R\$ 85,20	Item 51: R\$ 234,00	Item 82: R\$ 1.275,00	Item 113: R\$ 242,90	Item 144: R\$ 99,75	Item 175: R\$ 5.260,00	Item 206: R\$ 45,00	
Item 21: R\$ 234,00	Item 52: R\$ 218,40	Item 83: R\$ 1.885,00	Item 114: R\$ 12.802,70	Item 145: R\$ 19,50	Item 176: R\$ 180,00	Item 207: R\$ 137,50	
Item 22: R\$ 320,10	Item 53: R\$ 369,75	Item 84: R\$ 1.537,00	Item 115: R\$ 80,00	Item 146: R\$ 23,25	Item 177: R\$ 3.180,00	Item 208: R\$ 280,00	
Item 23: R\$ 70,60	Item 54: R\$ 658,00	Item 85: R\$ 77,90	Item 116: R\$ 32,00	Item 147: R\$ 19,50	Item 178: R\$ 200,00	Item 209: R\$ 816,00	
Item 24: R\$ 184,00	Item 55: R\$ 1.320,00	Item 86: R\$ 77,90	Item 117: R\$ 84,00	Item 148: R\$ 19,25	Item 179: R\$ 13.820,00	Item 210: R\$ 45,00	
Item 25: R\$ 122,40	Item 56: R\$ 556,00	Item 87: R\$ 264,00	Item 118: R\$ 93,40	Item 149: R\$ 17,90	Item 180: R\$ 17.800,00	Item 211: R\$ 63,75	
Item 26: R\$ 109,50	Item 57: R\$ 1.368,00	Item 88: R\$ 219,00	Item 119: R\$ 167,10	Item 150: R\$ 116,25	Item 181: R\$ 400,00	Item 212: R\$ 92,85	
Item 27: R\$ 225,00	Item 58: R\$ 465,00	Item 89: R\$ 43,40	Item 120: R\$ 201,60	Item 151: R\$ 4.762,50	Item 182: R\$ 440,00	Item 213: R\$ 72,00	
Item 28: R\$ 333,00	Item 59: R\$ 405,00	Item 90: R\$ 130,00	Item 121: R\$ 125,10	Item 152: R\$ 340,00	Item 183: R\$ 300,00	Item 214: R\$ 88,00	
Item 29: R\$ 52,80	Item 60: R\$ 2.250,00	Item 91: R\$ 120,00	Item 122: R\$ 83,50	Item 153: R\$ 680,00	Item 184: R\$ 126,60	Item 215: R\$ 298,50	
Item 30: R\$ 172,00	Item 61: R\$ 227,25	Item 92: R\$ 2.569,80	Item 123: R\$ 69,90	Item 154: R\$ 180,00	Item 185: R\$ 126,70	Item 216: R\$ 26,00	
Item 31: R\$ 412,50	Item 62: R\$ 870,00	Item 93: R\$ 8.500,00	Item 124: R\$ 74,00	Item 155: R\$ 58,00	Item 186: R\$ 90,00	Item 217: R\$ 1.722,00	
Grupo 01 (Itens 1 a 196): R\$ 307.768,49 Grupo 02 (Itens 197 a 212): R\$ 5.766,30 Grupo 03 (Itens 213 a 217): R\$ 2.206,50 VALOR TOTAL: 315.741,29							
Classificação orçamentária	Natureza da despesa: 339030 Programa de Trabalho: 000040						
Justificativa	Os materiais a serem adquiridos são destinados a suprir às necessidades dos diversos órgãos do SENADO, de modo que mantenha as instalações físicas adequadas.						
Prazo de entrega	De, no máximo, 07 (sete) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.						
Prazo de garantia	De, no mínimo, de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo previsto na Cláusula Quinta da minuta de contrato, observando-se ainda os prazos fixados de maneira diversa nas Especificações (Anexo 02) deste edital.						
Forma de Pagamento	Conforme Cláusula Sexta da minuta de contrato.						



SENADO FEDERAL

Adjudicação	Menor Preço por Grupo.
Local de entrega	Almoxarifado de Materiais de Engenharia da SPATR, localizado no Edifício Unidade de Apoio I, com acesso pela Via N2, Senado Federal.
Fiscalização	Conforme Cláusula Décima Primeira da minuta de contrato.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____

(Processo nº 001.718/11-8)

ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES

GRUPO I – FERRAGENS E MADEIRAS

Item 01 – Acionador de Fechadura Elétrica

CATMAT: 224452

Quantidade: 25 unidades

Características técnicas:

- Acionamento da fechadura com baixa tensão;
- Instalação simplificada;
- Apenas dois fios entre o AF62U e a fechadura;
- Tamanho reduzido;
- Permitir instalação de botão auxiliar para acionamento à distância;
- Alimentação 220 V, fechaduras elétricas 12 V;
- Marca de ref. Amelco ou similar;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura elétrica, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 02 – Algodão

CATMAT: 150906

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- 100% algodão cru e selecionado;
- Recomendado para polimentos;
- Não deve riscar e não deixar resíduo;
- Livre de qualquer tipo de impureza;
- Entregar em pacotes de 01 quilos.

Item 03 – Rebite de Repuxo de 3/16" x 30 mm

CATMAT: 214491

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 04 – Rebite de Repuxo de 4.8 x 12 mm

CATMAT: 214491

Quantidade: 580 unidades

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;



SENADO FEDERAL

- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 05 – Rebite de Repuxo de 4.8 x 25 mm

CATMAT: 214491

Quantidade: 580 unidades

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 06 – Rebite de Repuxo de 6.2 x 22 mm

CATMAT: 214491

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Jaqueta em alumínio polido liga 5005;
- Aço BTC 1006;
- Norma SAE J1200;
- Mandril em aço carbono;
- Cabeça abaulada;
- Dados técnicos do material deverão vir impressos na caixa.

Item 07 – Arruela Lisa de ½"

CATMAT: 33880

Quantidade: 3 unidades

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido sem rebarbas;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 08 – Arruela Lisa de ¾"

CATMAT: 33880

Quantidade: 3 unidades

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido sem rebarbas;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 09 – Arruela Lisa de 5/6"

CATMAT: 33880

Quantidade: 3 unidades

Características técnicas:



SENADO FEDERAL

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido sem rebarbas;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 10 – Arruela Lisa de ¼"

CATMAT: 33880

Quantidade: 6 unidades

Características técnicas:

- Para usos diversos, em automóveis, residências e indústrias;
- Fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), cementado, Zincado Branco;
- Deve possuir revestimento anti-oxidante (galvanizado ou outro);
- Acabamento polido sem rebarbas;
- Deve atender a norma ANSI B 18.22.1 (DIN 125A);
- Pacote de 1 kg.

Item 11 – Broca de Aço Rápido ¼"

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 12 – Broca de Aço Rápido 1/16"

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 13 – Broca de Aço Rápido 11/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 14 – Broca de Aço Rápido 13/32"

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;



SENADO FEDERAL

- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 15 – Broca de Aço Rápido 13/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 16 – Broca de Aço Rápido 2.5 mm

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 17 – Broca de Aço Rápido 21/63"

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 18 – Broca de Aço Rápido 25/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 19 – Broca de Aço Rápido 3.5 mm

CATMAT: 316717

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.



SENADO FEDERAL

Item 20 – Broca de Aço Rápido 3.0 mm

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 21 – Broca de Aço Rápido 3/32"

CATMAT: 316717

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 22 – Broca de Aço Rápido 3/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 55 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 23 – Broca de Aço Rápido 4.5 mm

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 24 – Broca de Aço Rápido 5/16"

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 25 – Broca de Aço Rápido 5/32"

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;



SENADO FEDERAL

- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 26 – Broca de Aço Rápido 5/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 27 – Broca de Aço Rápido 9/32"

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 28 – Broca de Aço Rápido 9/64"

CATMAT: 316717

Quantidade: 90 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 29 – Broca de Aço Rápido 2.0 mm

CATMAT: 316717

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 30 – Broca de Aço Rápido 3/16"

CATMAT: 316717

Quantidade: 40 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.



SENADO FEDERAL

Item 31 – Broca de Aço Rápido 3/8”

CATMAT: 316717

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 32 – Broca de Aço Rápido 4.0 mm

CATMAT: 347749

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 33 – Broca de Videa para Concreto de 05 mm CATMAT: 347749

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039;
- Ponta de vídeo;
- Para concreto e alvenaria;
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 34 – Broca de Videa para Concreto de 06 mm CATMAT: 347749

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039;
- Ponta de vídeo;
- Para concreto e alvenaria;
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 35 – Broca de Videa para Concreto de 08 mm CATMAT: 347749

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039;
- Ponta de vídeo;
- Para concreto e alvenaria;
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 36 – Broca de Videa para Concreto de 10 mm CATMAT: 347749

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado conforme norma DIN 8039;
- Ponta de vídeo;



SENADO FEDERAL

- Para concreto e alvenaria;
- Livre de rebarba, porosidade e imperfeições de fabricação;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 37 – Bucha Plástica S-5

CATMAT: 318018

Quantidade: 580 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em plástico;
- Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação;
- Fácil identificação do tamanho na própria bucha;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 38 – Bucha Plástica S-8

CATMAT: 318018

Quantidade: 7.000 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em plástico;
- Possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação;
- Fácil identificação do tamanho na própria bucha;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 39 – Cadeado 20 mm

CATMAT: 10090

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 40 – Cadeado 35 mm

CATMAT: 10090

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 41 – Cadeado 45 mm

CATMAT: 10090

Quantidade: 50 unidades

Características técnicas:

- Para armários, bolsas, malas e mochilas;
- Haste de aço cementada e cromada, para maior resistência a rupturas ou cortes;
- Chaves em latão niquelado;
- Deve acompanhar duas chaves;
- Garantia mínima de 01 contra defeito de fabricação.



SENADO FEDERAL

Item 42 - Cavilha de Madeira

CATMAT: 358073

Quantidade: 145 unidades

Características Técnicas:

- Confeccionada em madeira pau ferro;
- Deverá ter ranhuras;
- Medidas:
 - . Comprimento 50 mm
 - . Diâmetro 6 mm

Item 43 - Cavilha de Madeira

CATMAT: 358073

Quantidade: 145 unidades

Características Técnicas:

- Confeccionada em madeira pau ferro;
- Deverá ter ranhuras;
- Medidas:
 - . Comprimento 50 mm
 - . Diâmetro 08 mm

Item 44 - Cavilha de Madeira

CATMAT: 358073

Quantidade: 145 unidades

Características Técnicas:

- Confeccionada em madeira pau ferro;
- Deverá ter ranhuras;
- Medidas:
 - . Comprimento 50 mm
 - . Diâmetro 10 mm

Item 45 – Cola Branca

CATMAT: 288460

Quantidade: 250 unidades

Características Técnicas:

- Confeção à base de P.V.A. (poliacetato de vinila);
- Deve promover plastificação externa;
- Ideal para madeira, cortiça, tacos, carpete e materiais porosos em geral;
- Instruções para uso impressas na embalagem;
- Validade de no mínimo 1 ano à contar do recebimento definitivo do objeto;
- Apresentação em embalagem plástica de 01 litro com bico dosador lacrado.

Itens 46 – Galão de Cola Fórmica

CATMAT: 307419

Quantidade: 215 unidades

Características Técnicas:

- Líquido amarelado, viscoso, livre de grumos e/ou materiais estranhos e odor característico de acetato de vinila;
- À base de poliacetato de vinila (PVAC) em emulsão aquosa;
- Teor de sólidos entre 45% e 47,5% comprovado por boletim técnico emitido pelo fabricante;
- Isento de formoldeido;
- Informar validade (validade restante mínima de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso;
- Referência comercial: Fórmica.



SENADO FEDERAL

Item 47 – Corrediça para gaveta de 35 mm CATMAT 325003

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 48 – Corrediça para gaveta de 25 mm CATMAT: 325003

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 49 – Corrediça para gaveta de 40 mm CATMAT: 325003

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 50 – Corrediça para gaveta de 30 mm CATMAT: 325003

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 51 – Corrediça para gaveta de 45 mm CATMAT: 325003

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 52 – Corrediça para gaveta de 50 mm CATMAT: 325003

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;



SENADO FEDERAL

- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 53 – Corrediça para gaveta de 55 mm

CATMAT: 325003

Quantidade: 85 unidades

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 54 – Dobradiça com Anel de 2. ½" x 2"

CATMAT: 327379

Quantidade: 140 unidades

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Fornecida em caixa com 12 unidades;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 55 – Dobradiça com Anel de 3" x 2"

CATMAT: 327379

Quantidade: 220 unidades

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Fornecida em caixa com 12 unidades;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 56 – Dobradiça com Anel de 3" x 3"

CATMAT: 327379

Quantidade: 80 unidades

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Fornecida em caixa com 12 unidades;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.



SENADO FEDERAL

Item 57 – Dobradiça com Anel de 3. ½” x 2. ½” CATMAT: 327379

Quantidade: 190 unidades

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Fornecida em caixa com 12 unidades;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 58 – Dobradiça com Anel de 3. ½” x 3” CATMAT: 327379

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Material de confecção: Aço carbono;
- Possuir anéis de reforço;
- Espessura mínima das abas: 2 mm;
- Suportar portas de até 50 quilos;
- Acabamento cromado;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Fornecida em caixa com 12 unidades;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 59 – Dobradiça Curva de 180º (com parafuso de fixação)

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 394301

- Confeccionada em aço;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento parcial;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 60 – Dobradiça Curva de Aço (com parafuso de fixação)

Quantidade: 1.500 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 394301

- Confeccionada em aço;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento parcial;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.



SENADO FEDERAL

Item 61 – Dobradiça Piano

CATMAT: 260598

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Dobradiça piano bicromatizada 2,5x3;
- Confeccionada em ferro bicromatizado ;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 62 – Dobradiça Reta de Aço

CATMAT: 386514

Quantidade: 580 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em aço;
- Acabamento niquelado;
- Ideal para portas de recobrimento total;
- Ângulo de abertura mínimo de 95 graus;
- Diâmetro do tambor: 35mm;
- Vir acompanhado de parafusos;
- Deve possuir regulagens de recobrimento, folga (entre a porta e o painel lateral) e altura;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 63 – Espátula 2”

CATMAT: 261761

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- A espátula utilizada, especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também utilizada na aplicação de massa corrida;
- Espátula fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência;
- Cabo de madeira com pintura envernizada resistente produzido com madeira de origem renovável;
- Espessura aproximada da lamina de 1,0 mm;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item 64 – Espátula 3”

CATMAT: 261761

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- A espátula utilizada, especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também utilizada na aplicação de massa corrida;
- Espátula fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência;
- Cabo de madeira com pintura envernizada resistente produzido com madeira de origem renovável;
- Espessura aproximada da lamina de 1,0 mm;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item 65 – Espátula 4”

CATMAT: 261761

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:



SENADO FEDERAL

- A espátula utilizada, especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também utilizada na aplicação de massa corrida;
- Espátula fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência;
- Cabo de madeira com pintura envernizada resistente produzido com madeira de origem renovável;
- Espessura aproximada da lamina de 1,0 mm;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item 66 – Espátula 5”

CATMAT: 261761

Quantidade: 20 unidades

Características técnicas:

- A espátula utilizada, especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também utilizada na aplicação de massa corrida;
- Espátula fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência;
- Cabo de madeira com pintura envernizada resistente produzido com madeira de origem renovável;
- Espessura aproximada da lamina de 1,0 mm;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item 67 – Espátula 6”

CATMAT: 261761

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- A espátula utilizada, especialmente, na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também utilizada na aplicação de massa corrida;
- Espátula fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência;
- Cabo de madeira com pintura envernizada resistente produzido com madeira de origem renovável;
- Espessura aproximada da lamina de 1,0 mm;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item 68 – Fechadura Bico de Papagaio

CATMAT: 247196

Quantidade: 145 unidades

Características técnicas:

- Externa com cilindro;
- Acabamentos cromado;
- Broca 18mm;
- De uso externo reforçadas por uma sequência de segredos;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 69 – Fechadura Cilíndrica para Armário

CATMAT: 10162

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ;
- Rotação da chave: 180° com dois pontos de extração;



SENADO FEDERAL

- Com chave escamoteável (chave dobrável);
- Acabamento niquelado;
- Marca de Referência: Gold 1421-25 CR ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 70 – Fechadura Cilíndrica para Armário

CATMAT: 10162

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Fechadura cilíndrica de fundo e teto em chapa de aço esmaltado;
- Para portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 03 prateleiras de vidro fantasia de 4mm;
- Dimensões aproximadas: 0.50 m comp. x 0.40 m prof. x 1.50 m de altura;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 71 – Fechadura de Embutir com Espelho e Haste de Ligação

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 10162

- Produzida de acordo com a norma ABNT NBR – 14913;
- Para aplicação em portas internas, com espessura de 30mm;
- Disponível com distâncias de broca 30x120mm;
- Maçaneta com acabamento cromado brilhante-CR trava no lado interno med. 50x50mm (Altura x Largura) formato arredondado;
- Espelho com acabamento cromado brilhante-CR med. 70x70mm (Altura x Largura) formato arredondado;
- Fabricada em ferro fundido;
- Acabamento cromado brilhante-CR;
- Possuir trinco e lingüeta em zamac;
- Fornecida com mola reforçada;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 72 – Fechadura para Armário

CATMAT: 10162

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ;
- Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração;
- Com chave escamoteável (chave dobrável);
- Acabamento niquelado;
- Marca de Referência: Papaiz 802CR ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.



SENADO FEDERAL

Item 73 – Fechadura para Armário Ref. 861/31 CATMAT: 10162

Quantidade: 145 unidades

Características técnicas:

- Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ;
- Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração;
- Com chave escamoteável (chave dobrável);
- Acabamento niquelado;
- Corpo 31 mm;
- Marca de Referencia: Gold 861/31 CR ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 74 – Fechadura para Gaveteiro

CATMAT: 380330

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ;
- Corpo de 20mm x diâmetro de 19mm;
- Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração;
- Com chave escamoteável (chave dobrável);
- Acabamento niquelado;
- Marca de Referencia: Gold 471 ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 75 – Fechadura para Gaveteiro

CATMAT: 380330

Quantidade: 435 unidades

Características técnicas:

- Fechadura de embutir produzido em zamac;
- Fechadura para gaveteiro com aplicação frontal sem acessórios com uma aba ;
- Corpo de 31/22 mm;
- Rotação da chave: 180º com dois pontos de extração;
- Com chave escamoteável (chave dobrável);
- Acabamento niquelado;
- Marca de Referencia: Gold 861 ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação.
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 76 – Fechadura para Porta

CATMAT: 10162

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Utilizados na montagem de divisórias;
- Acabamento: cromado brilhante;
- Material: latão;



SENADO FEDERAL

- Linha: fechaduras tubulares;
- Conjunto fechado 030 EXT 120 CR;
- Marca de Referencia: Lafonte ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 77 – Fechadura para Porta

CATMAT: 10162

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Utilizados na montagem de divisórias;
- Acabamento: cromado acetinado;
- Material: latão;
- Linha: fechaduras tubulares;
- Conjunto fechado 030 EXT 70 CR;
- Marca de Referencia: Lafonte ou similar;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 78 – Fechadura para Porta

CATMAT: 10162

Quantidade: 30 unidades

- Utilizados na montagem de divisórias para escritórios, consultórios, hotéis, flats, residências, entre outros;
- Tubular;
- Trinco 90 mm (DIN 4141ON);
- Cor preta;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 79 – Fechadura para Vitrine de 140 mm

CATMAT: 10162

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Própria para vitrines com folhas corrediças de vidro;
- Corpo em zamac pintado com tinta epoxi preta;
- Serra em latão cromado;
- Deverá acompanhar 2 chaves;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 80 – Fecho de Ferro Tipo Gangorra

CATMAT: 150898

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Para travar porta de armários;
- Acabamento zincado;



SENADO FEDERAL

- Tamanho 75 mm;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 81 – Fecho de Pressão Tipo Roller

CATMAT: 150898

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Aço Carbono SAE 1006/1008;
- Mola reta;
- Curso aproximado 15mm;
- Pintura Epox;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 82 – Fecho Eletromagnético

CATMAT: 283720

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Estrutura em aço carbono com acabamento todo em inox, suportes em pintura epóxi preta e possuir componentes internos protegidos por resina sólida, garantindo grande durabilidade, prolongando vida útil do equipamento;
- Realizar bloqueio de portas sendo combinável com qualquer equipamento de controle de acesso;
- Modelos com força de atraque de 120 Kgf;
- Compatibilidade de instalação em portas e portões de correr ou abrir (madeira ou vidro temperado);
- Disponibilizar dois modelos de suportes, "Z" para fixação em portas comuns de abrir e suporte no modelo "L" para fixação em portas de correr;
- Possuir sensor de porta aberta integrado que sinaliza se a porta se encontra aberta ou fechada;
- KIT PADRÃO

. O Kit padrão contém 1(um) Fecho Eletromagnético de 120 kgf, sendo um eletroímã, uma capa, uma contra capa, o suporte e todos os parafusos necessários para a fixação. Também acompanha no kit a fonte de alimentação para o Fecho Eletromagnético.

- Marca de Referencia: Amelco FE61 ou similar;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da fechadura, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 83 – Fecho de Ferro Tipo Gangorra

CATMAT: 150898

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Para travar porta de armários;
- Acabamento zincado;
- Tamanho 130 mm;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 84 – Gancho de ferro

CATMAT: 217347

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado em ferro;
- Acabamento Cromado/Niquelado/Zincado;
- Com rosca;



SENADO FEDERAL

- Dimensão: 17 x 50 mm;
- Para utilizado em porta chaves (Claviculário).

Item 85 – Gancho Lotonado

CATMAT: 217347

Quantidade: 205 unidades

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Com rosca;
- Acabamento zincado;
- Para quadro tipo triangulo n.º 2.

Item 86 – Gancho Lotonado

CATMAT: 217347

Quantidade: 205 unidades

Características técnicas:

- Fabricado em aço;
- Com rosca;
- Acabamento zincado;
- Para quadro tipo triangulo n.º 3.

Item 87 – Grampo para Grampeadores n.º 106/6

CATMAT: 203140

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Para grapeador de fixação de materiais em madeira (tipo ROCAMA);
- Caixa com 5.000 unidades;
- Fabricado com arame de aço cobreado;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 88 – Lâmina de Serra

CATMAT: 8230

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Lâmina para arco de serra;
- Dimensões: 300 x 13 x 0,65 mm (comp. x largura x espessura);
- 24 dentes por polegada;
- Material de confecção: aço ferramenta.

Item 89 – Lápis para Carpinteiro Vermelho

CATMAT: 316333

Quantidade: 35 unidades

Características técnicas:

- Grafite na cor preta;
- Ter perfil retangular;
- Corpo em madeira;
- Comprimento: de 180 mm;
- Mina no formato retangular;
- Mina centrada no corpo do lápis.

Item 90 – Lima Chata 8"

CATMAT: 225671

Quantidade: 10 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em aço temperado;
- Comprimento: 8";
- Com cabo plástico;



SENADO FEDERAL

- Abrasividade: grã-fina.

Item 91 – lima Triangulo

CATMAT: 237779

Quantidade: 10 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em aço temperado;
- Comprimento: 4";
- Abrasividade: grã-fina.

Item 92 – Lixa de Papel n.º 100

CATMAT: 16632

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm;
- Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio;
- Lixa de costado de papel;
- Aplicação em madeira e uso geral;
- Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça;
- Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma.

Item 93 – Lixa de Papel n.º 150

CATMAT: 16632

Quantidades: 100 unidades

Características técnicas:

- Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm;
- Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio;
- Lixa de costado de papel;
- Aplicação em madeira e uso geral;
- Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça;
- Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma.

Item 94 – Lixa para Lixadeira de Cinta 220

CATMAT: 16632

Quantidade: 15 rolos

Características técnicas:

- Dimensões: 76 x 610 mm;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;
- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;

Item 95 – Lixa Enlonada n.º 100 – Formato de Rolo

Quantidade: 15 rolos

CATMAT: 237598

Características técnicas:

- Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças;
- Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas;
- Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;



SENADO FEDERAL

- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;
- Grão n.º 100;
- Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento.

Item 96 – Lixa Enlonada n.º 40 – Formato de Rolo

Quantidade: 25 rolos

Características técnicas:

CATMAT: 237598

- Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças;
- Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas;
- Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;
- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;
- Grão n.º 40;
- Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento.

Item 97 – Lubrificante e Desengripante

CATMAT: 110981

Quantidade: 20 unidades

Características Técnicas:

- Com válvula especial para funcionar na posição invertida;
- Aerosol (spray) frasco de, no mínimo, 300 ml;
- Canudo prolongador para lugares de difícil acesso;
- Produto multiusos sem silicone que deve combinar as 5 funções:
 - . anti-humidade: expulsa a água e forma uma barreira protectora resistente à humidade;
 - . anti-corrosão: protege as superfícies metálicas da corrosão;
 - . lubrificante: lubrificação de todo o tipo de superfícies;
 - . desbloqueante : grande poder de penetração para libertar peças e desbloquear mecanismos;
 - . Limpeza: remove facilmente as manchas de óleos, alcatrão e cola;
- Marca de Referencia: WD 40 ou similar.

Item 98 – Mola Automática para Porta

CATMAT: 340757

Quantidade: 220 unidades

Características técnicas:

- Sistema de mola aérea com funcionamento hidráulico;
- Corpo principal metálico com guarnições de borracha nitrílica;
- Mola do tipo espiral em aço laminado a frio;
- Componentes internos como buchas e pistões, todos metálicos;
- Braços articulados metálicos;
- Pintura eletrostática do corpo com cura em estufa de alta temperatura;
- Para ser aplicado em portas com abertura de 30 a 100 graus;
- Ser capaz de fechar portas com até 80 kg de peso;
- Permitir instalação em portas com abertura para a Direita ou para a Esquerda;
- Ter regulagem de força e de velocidade de fechamento da porta;
- Acompanhar molde de colocação com instruções detalhadas, bem como parafusos de fixação;
- Marca de referencia: Coimbra 453 ou similar;



SENADO FEDERAL

- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da mola, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 01 ano.

Item 99 – Parafuso AT Cabeça Chata 2.2 X 16 mm CATMAT: 212948

Quantidade: 1.445 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado em aço;
- Tipo "AT";
- Acabamento zincado;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 100 – Parafuso para Móveis Tampinha ¼" x4"CATMAT: 219552

Quantidade: 580 unidades

Características técnicas:

- Material: Aço Inox (302);
- Tratamento: Autenítico, não magnético e não temperável;
- Acabamento: Polido;
- Fenda: Phillips;
- Aplicação: Especial para Aglomerados, Compensados, Pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 101 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 10 mm

Quantidade: 1.445 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 102 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.0 x 12 mm

Quantidade: 1.445 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 103 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 3.5 x 4.5 mm

Quantidade: 2.890 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.



SENADO FEDERAL

Item 104 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 20 mm

Quantidade: 4.625 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 105 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 22 mm

Quantidade: 3.760 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 106 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 25 mm

Quantidade: 4.045 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 107 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 40 mm

Quantidade: 1.445 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 108 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 4.5 mm

Quantidade: 1.735 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 109 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.0 x 50 mm

Quantidade: 4.625 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;



SENADO FEDERAL

- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 110 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 20 mm

Quantidade: 2.025 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 111 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 25 mm

Quantidade: 2.890 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 112 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 30 mm

Quantidade: 3.470 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 113 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 50 mm

Quantidade: 1.735 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 114 – Parafuso Phillips Cabeça Chata 4.5 x 60 mm

Quantidade: 2.890 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 212967

- Material: Aço Baixo Carbono;
- Tratamento: Cementado e Temperado;
- Acabamento: Zincado;
- Aplicação: Especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 115 – Porca de Embutir Tipo Garra

CATMAT: 150221



SENADO FEDERAL

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Fabricada em aço;
- Acabamento zincado;
- Rosca interna de 1/4" e altura de 3/8";
- 4 pontas de fixação na madeira.

Item 116 – Porca Tipo Borboleta**CATMAT: 33871****Quantidade: 40 unidades**

Características técnicas:

- Fabricada em aço;
- Acabamento zincado;
- Diâmetro de 1/4";
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 117 – Porta Cadeado de 4.5"**CATMAT: 74020****Quantidade: 20 unidades**

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 118 – Porta Cadeado de 4"**CATMAT: 74020****Quantidade: 20 unidades**

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 119 – Porta Cadeado de 5"**CATMAT: 74020****Quantidade: 30 unidades**

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.

Item 120 – Porta Cadeado de 6"**CATMAT: 74020****Quantidade: 30 unidades**

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento zincado;
- Base, tipo macho/fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.



SENADO FEDERAL

Item 121 – Pregos 13 x 18 com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 15 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido.
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 122 – Pregos 13 x 18 sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 123 – Pregos 17 x 21 com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 124 – Pregos 17 x 21 sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 125 – Pregos 17 x 27 com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;



SENADO FEDERAL

- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 126 – Pregro 17 x 27 sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 127 – Pregro 18 x 30 com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 128 – Pregro 18 x 30 sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 129 – Prendedor de Porta Tipo Piso

CATMAT: 260622

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Confeccionado em aço carbono;
- Acabamento cromado;
- Base, tipo macho, para ser fixada no piso com bucha plástica;
- Garra, tipo fêmea, para ser fixada na porta;
- Deverá vir acompanhada de buchas e parafusos para a instalação;
- Fabricada com acabamento sem rebarbas.



SENADO FEDERAL

Item 130 – Puxador Côncavo de 25 mm

CATMAT: 34037

Quantidade: 290 unidades

Características Técnicas:

- Puxador usado para armários e gavetas geral;
- Confeccionado em aço;
- Acabamentos em aço escovado;
- Tamanho: Ø 25mm;
- Deverá vir acompanhado com o parafuso em aço 1020;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.

Item 131 – Riscador de Formica

CATMAT: 272897

Quantidade: 35 unidades

Características técnicas:

- Riscador para fórmicas, azulejos e chapas de cimento amianto com ponta de vídea;
- Riscador para corte de fórmica, com ponta de vídea;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 132 – Rodízio Fixo HC SQ34

CATMAT: 150440

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Rodízio empregado em camas e beliches além e outras aplicações;
- Roda de poliamida;
- Com corpo em aço ABNT 1020 com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Com 02 furos para fixação do rodízio fazendo com que o rodízio não tenha giro;
- Base de aço zincado;
- Capacidade mínima de carga 30 kg;
- Diâmetro da Roda 34 mm;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 133 – Rodízio Fixo Ref.210

CATMAT: 150440

Quantidade: 120 unidades

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com mecanismo fixo;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2”;
- Sem freio;
- Marca de referencia: Rodiline - 210 ou similar.
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 134 – Rodízio Giratório Ref. 1500 HC - Base de Chapa

Quantidade: 60 unidades

CATMAT: 150126

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;



SENADO FEDERAL

- Eixo furo passante;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2" polegadas;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 135 – Rodízio Giratório Ref. 1500HC – Base de Pino com Bucha

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 150126

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Base de pino com bucha;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2";
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 136 – Rodízio Giratório Ref. 210

CATMAT: 150126

Quantidade: 140 unidades

Características técnicas:

- Roda de PVC ou Polipropileno;
- Com núcleo em chapa de aço zincado estampado;
- Eixo furo passante;
- Com feio;
- Base de aço zincado;
- A roda não deverá deixar marcas no granito e no carpete;
- Capacidade de carga aproximada de 80 kg;
- Diâmetro de 2".

Item 137 – Sapata Regulável para Moveis de 2.0 cm CATMAT: 341428

Quantidade: 150 unidades

Características técnicas:

- Fabricada em aço carbono;
- Parafuso 3/8" para regulagem de até 25mm;
- Diâmetro base: 20 mm;
- Acabamento: Zincado e Cromado;
- Fixação no pé com bucha.
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 138 – Sapata Regulável para Moveis de 3.0 cm CATMAT: 341428

Quantidade: 145 unidades

Características técnicas:

- Fabricada em aço carbono;
- Parafuso 3/8" para regulagem de até 25mm;
- Diâmetro base: 20 mm;
- Acabamento: Zincado e Cromado;
- Fixação no pé com bucha.



SENADO FEDERAL

- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 139 – Suporte para Mesa Dobrável de 45 cm CATMAT: 343914

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento na Cor Branco esmaltado;
- Suportar aproximadamente até 45 Kg de peso por suporte;
- Produzido nos tamanhos de 45 cm de comprimento;
- Suporte fixado a um tampo de madeira;
- Ao ser levantado, trava-se automaticamente;
- Para dobrar, basta uma leve pressão na trava;

Item 140 – Suporte para Mesa Dobrável de 30 cm Cromado

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

CATMAT: 343914

- O suporte dobrável confeccionado em lâminas de aço com acabamento cromado;
- Suportar aproximadamente até 45 Kg de peso por suporte;
- Produzido nos tamanhos de 30 cm de comprimento;
- Suporte fixado a um tampo de madeira;
- Ao ser levantado, trava-se automaticamente;
- Para dobrar, basta uma leve pressão na trava;

Item 141 – Suporte para Prateleira Cor Ovo

CATMAT: 298846

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira;
- Material PVC;
- Produzido no tamanho de 10 x 15 mm;
- Pacote com 100 peças.

Item 142 – Suporte para Prateleira Cor Marrom CATMAT: 298846

Quantidade: 290 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira;
- Material PVC;
- Produzido no tamanho de 10 x 15 mm;
- Pacote com 100 peças.

Item 143 – Suporte para Prateleira Cor Branco CATMAT: 298846

Quantidade: 1.445 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para suporte de apoio ou sustentação de prateleira;
- Material PVC;
- Produzido no tamanho de 10 x 15 mm;
- Pacote com 100 peças.

Item 144 – Broca Chata 3/4"

CATMAT: 367301

Quantidade: 25 unidades

Características técnicas:



SENADO FEDERAL

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 145 – Broca Chata ½”

CATMAT: 367298

Quantidade: 5 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 146 – Broca Chata 1”

CATMAT: 375183

Quantidade: 5 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 147 – Broca Chata 3/8”

CATMAT 367297

Quantidade: 5 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 148 – Broca Chata 5/8”

CATMAT: 252669

Quantidade: 5 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;



SENADO FEDERAL

- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 149 – Broca Chata 7/16”

CATMAT: 252869

Quantidade: 5 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 150 – Broca Chata 7/8”

CATMAT: 367300

Quantidade: 25 unidades

Características técnicas:

- Ideal para o uso em madeiras, aglomerados e chapa dura utilizada com furadeira em geral;
- Permitir a execução de furos em viés transversalmente ou no sentido do fio;
- Linha: Brocas para Madeira;
- Material: Aço Carbono;
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 151 – Broca de Aço Rápido ¾”

CATMAT: 229131

Quantidade: 25 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 152 – Broca de Aço Rápido 7/64”

CATMAT: 227319

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Confeccionada em "aço rápido", conforme norma DIN 338.
- Acabamento superficial liso e brilhante, sem rebarbas;
- Para uso genérico: ângulo normal de ponta de 118°, para serviços gerais;
- Medida escrita na broca, em baixo relevo;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 153 – Bucha para Gesso K 54

CATMAT: 40258

Quantidade: 2 Kg

Características técnicas:

- Indicada para a fixação de trilhos de cortinas e lâmpadas, uma vez que, após uma eventual desmontagem de tais objetos, a bucha permanece no furo de tal forma que esta pode ser perfeitamente reutilizada para montagens posteriores;
- A bucha de nylon K 54 deve se ajustar a parafusos com rosca para madeira de 4 mm;



SENADO FEDERAL

- Buchas auto-expansíveis com mola que deve produzir sua expansão por si mesmas, graças a pressão da mola, seja qual for a sua posição de montagem;
- Materiais:
 - . Parte Material/Tratamento superficial
 - . Bucha Poliamida 6.6 (nylon)
 - . Parafuso Aço galvanizado

Item 154 – Bucha S10

CATMAT: 214349

Quantidade: 1.000 unidades

Características técnicas:

- Adequada para concreto, materiais de alvenaria, tijolo maciço e placa pré moldada;
- Confeccionada em plástico;
- Deve possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação;
- Fácil identificação do tamanho na própria bucha;

Item 155 – Cantoneira “L”

CATMAT: 244774

Quantidade: 200 unidades

Características técnicas:

- Para ser utilizada em moveis em geral;
- Ser de alumínio polido;
- Ter dois furos um em cada aba;
- Medindo 20 x 20 mm e comprimento 20 mm;
- Espessura do perfil de 02 mm;
- Não deve apresentar nenhuma imperfeição.



Item 156 – Corrediça Telescópica 400 mm

CATMAT: 308899

Quantidade: 75 pares

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema “Self closing” que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.



SENADO FEDERAL

Item 157 – Corrediça Telescópica 450 mm

CATMAT: 308898

Quantidade: 75 pares

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 158 – Corrediça Telescópica 500 mm

CATMAT: 308900

Quantidade: 75 pares

Características técnicas:

- Composta por rolamento em resina de nylon que garanta um deslizamento suave;
- Deve permitir fácil introdução, retirada e abertura da gaveta;
- Sistema "Self closing" que permite um sistema de fechamento automático da gaveta;
- Acabamento em pintura epoxi branco;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da corrediça, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.

Item 159 – Escápula de Ferro 3,0 x 50 mm

CATMAT 262872

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Para fixação em geral;
- Acabamento zincado;
- Com rosca para bucha;
- Ser livre de imperfeições.



Item 160 – Lixa de Papel n.º 220

CATMAT: 16632

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Dimensões aproximadas: 225 x 275 mm;
- Tipo de abrasivo: Óxido de Alumínio;
- Lixa de costado de papel;
- Aplicação em madeira e uso geral;
- Grãos que permite o trabalho de desbaste e acabamento da peça;
- Utilizável em lixamento manual bem como em máquinas portáteis;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma.



SENADO FEDERAL

Item 161 – Lixa Enlonada n.º 50

CATMAT: 237598

Quantidade: 15 rolos

Características técnicas:

- Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças;
- Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas;
- Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;
- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;
- Grão n.º 100;
- Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento.

Item 162 – Lixa Enlonada n.º 60

CATMAT: 237598

Quantidade: 15 rolos

Características técnicas:

- Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças;
- Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas;
- Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;
- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;
- Grão n.º 100;
- Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento.

Item 163 – Lixa Enlonada n.º 80

CATMAT: 237598

Quantidade: 15 rolos

Características técnicas:

- Aplicação: Indústria metalúrgica, automotiva, de fundições e de autopeças;
- Para lixamento de aço e suas ligas, madeira, borracha, etc. em operações mecanizadas;
- Composição: Costado de algodão pesado, óxido de alumínio e duas camadas de resina;
- Com costado em lona;
- Maior resistência às tensões de trabalho e ao calor gerado no lixamento;
- Camada antiespassante que reduz o empastamento prematuro;
- Com resina de alta resistência a tensão, pressão de trabalho;
- O número da lixa deverá vir impresso na mesma;
- Grão n.º 100;
- Formato: Rolos largura de 120 mm x 45 m de comprimento.

Item 164 – Parafuso Philips 3.0 x 16 – Cabeça Chata

Quantidade: 2.000 unidades

CATMAT: 212967

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;



SENADO FEDERAL

- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 165 – Parafuso Philips 3.0 x 22 Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 166 – Parafuso Philips 3.0 x 25 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 167 – Parafuso Philips 3.0 x 30 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 168 – Parafuso Philips 3.5 x 14 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 169 – Parafuso Philips 3.5 x 16 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;

- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 170 – Parafuso Philips 3.5 x 20 - Cabeça Chata CATMAT: 212967



SENADO FEDERAL

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 171 – Parafuso Philips 3.5 x 22 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 172 – Parafuso Philips 3.5 x 25 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 173 – Parafuso Philips 3.5 x 30 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 174 – Parafuso Philips 3.5 x 35 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 175 – Parafuso Philips 3.5 x 40 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;



SENADO FEDERAL

- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 176 – Parafuso Philips 4.0 x 30 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 177 – Parafuso Philips 4.0 x 35 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 178 – Parafuso Philips 4.0 x 16 - Cabeça Oval CATMAT: 212950

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 179 – Parafuso Philips 5.0 x 60 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 180 – Parafuso Philips 6.0 x 60 - Cabeça Chata CATMAT: 212967

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;

- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 181 – Parafuso Philips 6.0 x 65 - Cabeça Chata CATMAT: 212967



SENADO FEDERAL

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 182 – Parafuso Tipo Board

CATMAT: 251800

Quantidade: 2.000 unidades

Características técnicas:

- Utilizado no setor moveleiro em geral com aplicação especial para aglomerados, compensados, pinus MDF;
- Fabricado em aço baixo carbono e acabamento zincado;
- Com tratamento cementado e temperado;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas.

Item 183 – Pedra de Afiar Combinada

CATMAT: 246965

Quantidade: 25 unidades

Características técnicas:

- Indicada para afiação de facas e ferramentas para cutelaria e geral;
- Produzida em Óxido de Alumínio ou Carbetto de Silício;
- Possuir uma camada com granulometria fina para acabamento e uma camada com granulometria média para desbaste;
- Fabricado com acabamento sem rebarbas;
- Referência comercial: carburundun.

Item 184 – Pregos 10 x 10 - com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para ser utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 185 – Pregos 10 x 10 - sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.



SENADO FEDERAL

Item 186 – Pregro 12 x 12 - com cabeça CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 187 – Pregro 12 x 12 - sem cabeça CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 188 – Pregro 15 x 15 - com cabeça CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 189 – Pregro 15 x 15 - sem cabeça CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 190 – Pregro 06 x 06 - com cabeça CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;



SENADO FEDERAL

- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 191 – Pregos 06 x 06 - sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 192 – Pregos 08 x 08 - com cabeça

CATMAT: 138134

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

- Para se utilizado em confecção de moveis, tapume, forro;
- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica axadrezada;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido.
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 193 – Pregos 08 x 08 - sem cabeça

CATMAT: 138231

Quantidade: 10 Kg

Características técnicas:

Para ser utilizado em confecção de assoalho, rodapé moldura de porta;

- Matéria prima: arame para prego;
- Cabeça cônica lisa;
- Ponta tipo diamante com ângulo de 55 graus no máximo;
- Acabamento polido;
- Os pregos não devem vir com nenhuma deformidade;
- Embalados em pacotes de 1 kg.

Item 194 – Roldana Quádrupla

CATMAT: 318363

Quantidade: 100 unidades

Características técnicas:

- Utilizada em porta e janela de correr;
- Composição: Roda e suporte em poliamida; rolamento em aço carbono; cavalete em aço zincado e eixo em latão;
- Rodízios na cor amarela;
- Roldana côncava;
- Marca de Referência: Fermax Rol 44 ou similar;
- Deverá ser entregue em embalagem individual, contendo dados do fabricante e da rolana, incluindo instruções de instalação;
- Deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 1 ano.



SENADO FEDERAL

Item 195 – Tapa Furo Cor Branco

CATMAT: 286505

Quantidade: cartela com 50 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para acabamento de furos em geral;
- Fabricada em PVC;
- Medida de 10 mm de diâmetro;
- Cor branca;
- Fornecer em cartela com 50 unidades.

Item 196 – Tapa Furo Cor Ovo

CATMAT: 286505

Quantidade: cartela com 50 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para acabamento de furos em geral;
- Fabricada em PVC;
- Medida de 10 mm de diâmetro;
- Cor Ovo;
- Fornecer em cartela com 50 unidades

GRUPO II – TINTAS

Item 197 – Estopa

CATMAT: 227345

Quantidade: 60 unidades

Características técnicas:

- Fios médios;
- Livre de impurezas e contaminações;
- Super macia;
- Elevado poder de absorção;
- Utilizada para polimento, pinturas entre outros serviços finos;
- Cor branca com 100% de algodão cru selecionado;
- De primeira para polimento e limpeza de qualquer tipo, leve ou pesada;
- Boa resistência;
- Pacotes de 400 gramas cada.

Item 198 – Fita Crepe de 25 x 50 mm

CATMAT: 278969

Quantidade: 90 unidades

Características técnicas:

- Cor branca ou creme claro;

- Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos;
- Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha;
- Adesivo à base de borracha e resinas;
- Dimensões:

Espessura mínima de 0,13 mm.

25 mm de largura.

50 m de comprimento.

- Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm;
- Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm;
- Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado;



SENADO FEDERAL

- Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados;
- Informar validade (validade restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso.

Item 199 – Fita Crepe de 50 x 50 mm

CATMAT: 278973

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Cor branca ou creme claro:

- Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos;
- Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha;
- Adesivo à base de borracha e resinas;
- Dimensões:
 - Espessura mínima de 0,13 mm.
 - 50 mm de largura.
 - 50 m de comprimento.
- Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm;
- Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm;
- Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado;
- Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados;
- Informar validade (validade restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso.

Item 200 – Fita Crepe Transparente de 50 x 50 mm

CATMAT: 278973

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas:

- Cor transparente:

- Para fechamento de pacotes, reforço de embalagens, fixação de papéis ou plásticos;
- Confeccionada em papel crepado tratado com solução de borracha;
- Adesivo à base de borracha e resinas;
- Dimensões:
 - Espessura mínima de 0,13 mm.
 - 50 mm de largura.
 - 50 m de comprimento.
- Adesão mínima da fita de 0,120 kgf/cm;
- Suportar tração de, no mínimo, 1,5 kgf/cm;
- Embalados em sacos plásticos contendo de 5 a 10 rolos, separados com papel siliconizado;
- Deverá acompanhar ficha técnica da fita, emitida pelo fabricante, contendo, no mínimo, os dados especificados;
- Informar validade (validade restante mínima, na entrega, de 12 meses), o produto entregue pela empresa deve ter sido fabricado recentemente tendo, o prazo máximo de validade disponível para o seu uso.

Item 201 – Goma Laca Indiana

CATMAT: 377538

Quantidade: 60 Kg

Características técnicas:

- Para uso em tratamento de madeiras;
- Resina natural de origem vegetal;



SENADO FEDERAL

- Fornecido totalmente em escamas (flocos);
- Não deve haver aderência de escamas (flocos) uns sobre os outros formando aglomerados;
- As escamas (flocos) devem ser de cor castanho claro;
- A goma deve ser solúvel em álcool comum (etanol) à temperatura ambiente;
- A goma deve ter excelente solubilidade, no mínimo 98%, em álcool (não apresentar "pelotas" quando diluído);
- O rendimento da goma deve ser de 1 litro de álcool para cada 125 gramas de escamas;
- O tempo de dissolução máxima, à temperatura ambiente, deve ser de 1(uma) hora ;
- A resina deve ser incolor quando aplicada sobre madeiras;
- Não deve apresentar resíduos sólidos quando aplicado sobre a superfície tratada;
- Produto deve ser inodoro e atóxico;
- Compatibilidade com resinas fenólicas;
- PH em solução alcoólica: 4,0 a 6,0;
- Unidade de fornecimento: quilo.

Item 202 – Pincel de 1”

CATMAT: 57525

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas

- Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante;
- Virolas estanhadas;
- Cabos de madeira envernizados na cor castanho;
- Para aplicações de vernizes.

Item 203 – Pincel de 2”

CATMAT: 57525

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas

- Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante;
- Virolas estanhadas;
- Cabos de madeira envernizados na cor castanho;
- Para aplicações de vernizes.

Item 204 – Pincel de 3”

CATMAT: 57525

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas

- Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante;
- Virolas estanhadas;
- Cabos de madeira envernizados na cor castanho;
- Para aplicações de vernizes.

Item 205 – Pincel de 5”

CATMAT: 57525

Quantidade: 10 unidades

Características técnicas

- Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante;
- Virolas estanhadas;

- Cabos de madeira envernizados na cor castanho;
- Para aplicações de vernizes.

Item 206 – Pincel de ½”

CATMAT: 57525



SENADO FEDERAL

Quantidade: 30 unidades

Características técnicas

- Pincel confeccionado em pêlos de orelha de boi "seda" ou material semelhante;
- Virolas estanhadas;
- Cabos de madeira envernizados na cor castanho;
- Para aplicações de vernizes.

Item 207 – Rolo de Espuma com Cabo de 5 cm

CATMAT: 243420

Quantidade: 55 unidades

Características técnicas:

- Aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e acabamentos texturizados;
- Podendo ser lavado com solvente em geral e com água e sabão ou detergentes;
- Cabo com disposição para buchas de pressão e com varetas;
- Espuma 100% polyester.

Item 208 – Rolo de Espuma com Cabo de 9 cm

CATMAT: 243420

Quantidade: 80 unidades

Características técnicas:

- Aplicação de tintas a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e acabamentos texturizados;
- Podendo ser lavado com solvente em geral e com água e sabão ou detergentes;
- Cabo com disposição para buchas de pressão e com varetas;
- Espuma 100% polyester.

Item 209 – Thinner

CATMAT: 392454

Quantidade: 80 unidades

Características técnicas

- Ter ótima diluição em tintas, primers e vernizes sintéticos;
- Indicado para diluição de tintas acrílicas e produtos à base de nitrocelulose como lacas, vernizes, primers e especialmente seladoras;
- Excelente na limpeza de tintas à base de solventes, graxas, ceras, óleos;
- Deverá atuar rapidamente sem atacar a superfície, não contendo materiais ácidos e alcalinos;
- Composição química: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicóis;
- Deve possuir alta resistência ao branqueamento.

Item 210 – Trincha de 2"

CATMAT: 30830

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Cabo plástico, anatômico, monobloco;
- Filamentos sintéticos;
- Alças metálicas de fixação;
- Livre de imperfeições.

Item 211 – Trincha de 3"

CATMAT: 30830

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Cabo plástico, anatômico, monobloco;
- Filamentos sintéticos;



SENADO FEDERAL

- Alças metálicas de fixação;
- Livre de imperfeições.

Item 212 – Trincha de 4”

CATMAT: 30830

Quantidade: 15 unidades

Características técnicas:

- Cabo plástico, anatômico, monobloco;
- Filamentos sintéticos;
- Alças metálicas de fixação;
- Livre de imperfeições.

GRUPO III – PERSIANAS E CORTINAS

Item 213 – Cordão para Persiana Horizontal

CATMAT: 71510

Quantidade: 60 metros

Características técnicas:

- Para ser utilizada em persiana horizontal;
- Apresentar grande durabilidade e resistência;
- Corda 100% em polipropileno;
- Espessura de 1,0 mm;
- Cor branca.

Item 214 – Cordão para Persiana Vertical

CATMAT: 71510

Quantidade: 80 metros

Características técnicas:

- Para ser utilizada em persiana vertical;
- Apresentar grande durabilidade e resistência;
- Corda 100% em polipropileno;
- Espessura de 2,0 mm;
- Cor branca.

Item 215 – Freio de Cordão de Persiana (travador de cordão)

Quantidade: 30 unidades

CATMAT: 294253

Características técnicas:

- Travador de cordão destinada a travar uma persiana somente na sua posição de completo erguimento;
- Datado de um invólucro com paredes laterais espaçadas, atravessadas por umpina de superfície lisa, um rolo dentado deslizantemente alojado em ranhuras localizadas nas paredes laterais, uma alavanca de material plástico localizada abaixo do pina e do rolo, e apresentando um prolongamento abaixo da topo da persiana;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 216 – Rodízio de Cortina Comum

CATMAT: 111821

Quantidade: 50 unidades

Características técnicas:

- Utilizado para fixação das cortinas nos trilhos deslizantes;
- Composição: metal e plástico;



SENADO FEDERAL

- Deverá ser desenvolvido com material de altíssima qualidade;
- Cor: Natural;
- Peso aproximado de 0,031kg;
- Embalagem em cartelas com 50 unidades;
- Garantia contra defeito de fabricação.

Item 217 – Trilho para Porta de Correr

CATMAT: 343731

Quantidade: 50 barras

Características técnicas:

- Trilho para sistema de correr porta, janelas e móveis em geral;
- Medidas: 35 x 35 mm;
- Barras com 3 metros de comprimento;
- Marca de referência: Fermax TRF35.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

ANEXO 03

(Processo nº 001.718/11-8)

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, _____, objetivando o **fornecimento de insumos de marcenaria**.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora Geral, _____, e _____, com sede na _____, fax nº (____) _____ e (____) ____-____, telefone nº (____) _____ e _____, CNPJ-MF nº _____/____-____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CI. _____, expedida pela _____, CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2011, homologado pela Senhora Diretora-Geral _____, às fls. ____ do Processo nº 001.718/11-8, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, fls. _____, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Atos nºs 24/1998 e 10/2010, ambos da Comissão Diretora do SENADO, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de insumos de marcenaria, com entrega parcelada, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução**



SENADO FEDERAL

plena do objeto, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** - manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- II** - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III** - efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato; e
- IV** - manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá designar funcionários para atender ao SENADO, indicar números de telefone e endereços de e-mail para contato direto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: São obrigações do CONTRATANTE:

- I** – promover o cumprimento do contrato e documentos correlatos;



SENADO FEDERAL

II – dirimir eventuais dúvidas da CONTRATADA; e

III – recusar qualquer material entregue em desacordo com o especificado ou fora das condições contratuais ou do bom padrão de acabamento e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato, **parceladamente, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ordens de fornecimento deverão ser recebidas pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, as quais indicarão detalhadamente o fornecimento, o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação (ões) discriminada (s) em sua proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega em perfeito estado de conservação dos itens, inclusive quanto às suas embalagens, que deverão ser originais e lacradas pelo fabricante original.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA obedecerão rigorosamente, além das especificações constantes do edital:

I - Normas da ABNT específicas, aplicáveis direta ou subsidiariamente, que regulem os materiais, suas composições e características demandadas no edital;

II - Normas internacionais;

III - Recomendações, ensaios de qualidade e instruções de associações industriais, Inmetro ou outras instituições industrialmente; e

IV - Recomendações e instruções dos fabricantes.

PARÁGRAFO QUINTO – O prazo de garantia do objeto será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, observando-se ainda os prazos fixados de maneira diversa nas Especificações (Anexo 02) do edital.

PARÁGRAFO SEXTO- Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente Pregão deverá ser entregue pela contratada no Almoxarifado de Materiais de Engenharia da SPATR, localizado no Edifício Unidade de Apoio I,

com acesso pela Via N2, Senado Federal, Brasília – DF, telefones (61) 3303-2842 e 3303-4389, no prazo máximo descrito cláusula quarta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I - provisoriamente, pelo órgão técnico do SENADO, recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II - definitivamente, pelo órgão técnico do SENADO, recebedor do objeto, ou comissão designada pelo Diretor-Geral, observado o artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA de fls. _____, não sendo permitido em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos.

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
VALOR GLOBAL R\$					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente instrumento é de R\$ _____ (_____), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA no prazo de **9 (nove) dias úteis**, ressalvada a hipótese prevista no § 3º, do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento



SENADO FEDERAL

definitivo do objeto, condicionado à apresentação do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada do original da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo circunstanciado do recebimento definitivo emitido previamente pelo gestor, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento ficará condicionado à prévia atestação do gestor na nota fiscal/fatura e à entrega dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO - As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal/fatura apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço será fixo e irrevogável.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 000040 e Natureza de

Despesa 339030, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº _____, de _____ de _____ de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, em uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura deste contrato, para efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas hipóteses de a garantia ser prestada nas formas previstas nos incisos II e III, não se admitirá que os respectivos documentos contenham qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do valor da garantia ofertada.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia será liberada após a execução plena deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pela Diretora-Geral promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SENADO e seus órgãos supervisionados por prazo de até 2 (dois) anos;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo das sanções aplicadas com base nos incisos anteriores III e IV.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V do *caput* desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar na execução do contrato;



SENADO FEDERAL

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUARTO – A não apresentação da garantia contratual prevista na cláusula décima sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO - Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos parágrafos terceiro e quarto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO SEXTO - Findo o prazo limite previsto no parágrafo terceiro, sem adimplemento da obrigação, aplicar-se-á, cumulativamente, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida deste contrato, podendo ainda o SENADO, a seu critério, fazer uso da garantia prestada pela empresa e impor outras sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, no caso deste contrato vir a ser rescindido por culpa exclusiva da CONTRATADA, será aplicada multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO OITAVO - A multa, aplicada após regular processo administrativo, garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou, se insuficiente, da garantia prestada na forma da cláusula décima deste contrato.

PARÁGRAFO NONO - O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do SENADO ou, em último caso, cobrado judicialmente.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

II - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura ou até a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.



SENADO FEDERAL

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de _____ de 20__.

**DIRETOR-GERAL
SENADO FEDERAL**

Representante da Contratada

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:

DIRETOR

DIRETOR